



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EMENDA ADITIVA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº
091/2022 - ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 3.652,
DE 05/04/2013, EXTINGUE A SECRETARIA DE
HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, CRIA A SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SENDUR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Acrescenta o parágrafo 3º ao art. 8º, que passa a ter a redação:

§ 3º É exigência para ocupação do cargo de subsecretário da SENDUR, formação de nível superior em arquitetura e urbanismo ou engenharia.

Aracruz/ES, 22 de dezembro de 2022.

Alexandre Manhaes
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o objetivo da emenda proposta é criar requisito mínimo no que tange ao currículo do profissional que poderá assumir o cargo recém criado.

Sendo assim, solicito que os edis acompanhem, votando favorável à matéria.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de dezembro de 2022.

Alexandre Manhaes
Vereador

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MANHAES

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-910 – Tel.: (27) 3256-9491
www.cma.es.gov.br
